

**INDICAÇÃO Nº. 029/2021,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08 DE FEVEREIRO DE 2021,**  
**AUTORIA:- Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, adote as medidas necessárias no sentido de ser realizado convênio com o SUS, afim de ser executado em nosso município o Programa Brasil Sorridente que consiste na reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive, disponibilizando próteses dentárias aos mais necessitados.

**JUSTIFICATIVA:** A presente iniciativa tem por escopo atender os reclamos de inúmeros moradores de nossa cidade que, por circunstâncias alheias a sua vontade, não tem condições financeiras que garantam o acesso a saúde bucal. E garantir acesso a saúde bucal é, na verdade, resgatar a auto estima dos nossos queridos munícipes, principalmente, dos mais necessitados que muitas vezes sequer conhecem um consultório dentário. Em suma: com atitudes simples como esta expressa na presente indicação, entendemos que alcançaremos uma solução ou, pelo menos, amenizaremos diversos problemas enfrentados por diversos regentenses em nossa cidade.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 08 de Fevereiro de 2021.

Vereador **GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**